



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DO ITINGA DO MARANHÃO

LEI Nº 295 /2018 de 06 de setembro de 2018.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ITINGA DO MARANHÃO - AEIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarada entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE ITINGA DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ sob nº 26.130.683/0001-95, com sede na Avenida JK, nº 62, Bairro Jardim Planalto e foro nesta Cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 06 de setembro de 2018.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

PREFEITURA DE ITINGA DO MARANHÃO
PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO EM:
Em 06/09/2018
Gabinete do Prefeito